

**UFV**Universidade
Federal de
ViçosaUNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Av. P. H. Rolfs, s/n - Bairro Campus Universitário, Viçosa/MG, CEP 36570-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ufv.br

EDITAL Nº 07/2025/SOC/2025

Processo nº 23114.914137/2025-28

ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES NO CEPE E NO CONSU**RETIFICAÇÃO**

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0418/2023, de 27/05/2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2023, considerando a competência delegada pela Portaria nº 0882/2008 e nos termos do artigo 15 do Regimento Geral da Universidade, **RETIFICA** o Edital nº 07/2025/SOC, de 01/09/2025, que trata da convocação de servidores **docentes e técnico-administrativos para a escolha de seus representantes no Conselho Universitário (Consu) e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe), nos seguintes termos:**

No Conselho Universitário (Consu):

Onde se lê:

- a) 1 (uma) chapa composta por representante docente efetivo e seu suplente, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, para mandato com início em 10/10/2025, eleita entre seus pares;
- b) 1 (uma) chapa composta por representante docente efetivo e seu suplente, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, para mandato com início em 10/01/2026, eleita entre seus pares;

Leia-se:

- a) 1 (uma) chapa composta por representante docente efetivo e seu suplente, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, para mandato com início em 10/01/2026, eleita entre seus pares.

Onde se lê:

- c) 1 (uma) chapa composta por representante técnico-administrativo de classe A, efetivo, e seu suplente, para mandato com início em 11/01/2025, eleita entre seus pares;
- d) 1 (uma) chapa composta por representante técnico-administrativo de classe B, efetivo, e seu suplente, para mandato com início em 11/01/2025, eleita entre seus pares;

Leia-se:

- b) 1 (uma) chapa composta por representante técnico-administrativo de classe A, efetivo, e seu suplente, para mandato com início em 10/01/2026, eleita entre seus pares;
- c) 1 (uma) chapa composta por representante técnico-administrativo de classe B, efetivo, e seu suplente, para mandato com início em 10/01/2026, eleita entre seus pares.

Onde se lê:

- e) 1 (um) representante suplente dos servidores técnico-administrativos de classe D, para mandato até 16/10/2026, eleito entre seus pares.

Leia-se:

- d) 1 (um) representante suplente dos servidores técnico-administrativos de classe D, para mandato até 16/10/2026, eleito entre seus pares.

Esta retificação passa a integrar o Edital nº 07/2025/SOC, de 01/09/2025, mantendo-se inalteradas as demais disposições.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS RIBEIRO FURTADO, Secretário de Órgãos Colegiados**, em 23/09/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1757759** e o código CRC **F3D8C5D1**.

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, *Campus Universitário*
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG